



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 2 de março de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 990

PÁG. 1 de 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 028 / 2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: DESIGNA MOTORISTAS PARA ATUAREM EM PLANTÃO DE SOBREVISO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu **Airton Antonio Agnolin**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Leis Ordinária nº 440/2014 e 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, os Servidores abaixo relacionados ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, a responder como motorista do transporte de pacientes junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula	Motorista	Matricula	Motorista
550180	Edmar Lua De Oliveira Desplanches	550850	Luiz Fernando Cordeiro
643074	Fidencio Pereira Neto	298400	Manoel Odair Da Silva
293430	Geraldo Aparecido Correia	643076	Marcos Messias Da Silva
550500	Jhonatan Cosmo Siqueira	351732	Marcos Rodrigues Da Silva
362500	Luiz Aparecido Hatlan	242790	Vandir Furquim
643072	Luiz Carlos Caetano Marques		

Art. 2º - Conceder aos Servidores acima designados, Dedicção Exclusiva de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos e auxílio alimentação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ficando vedado qualquer outro ressarcimento desta natureza, para atuarem em Plantões de Sobreaviso conforme acordo coletivo de trabalho previsto no artigo 21-A § 6º em regime de sobreaviso da lei 441 de 20 de novembro de 2014 ao servidor supracitado de acordo com a Lei nº 441/2014, SEÇÃO VII, Art. 26.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 123 de 28 de setembro de 2017 no que couber.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Feita às comunicações legais
Registre-se e publique-se

Paço Municipal Martin Krupek, **26 de fevereiro de 2021.**

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR – E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 2 de março de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 990

PÁG. 2 de 10



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 074/2021

SÚMULA: DESIGNA MOTORISTAS PARA ATUAREM EM PLANTÃO DE SOBREVISO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu **Airton Antonio Agnolin**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Leis Ordinária nº 440/2014 e 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, os Servidores abaixo relacionados ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, a responder como motorista do transporte de pacientes junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula	Motorista
550180	Edmar Lua De Oliveira Desplanches
643074	Fidencio Pereira Neto

Art. 2º - Conceder aos Servidores acima designados, Dedicção Exclusiva de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, para atuarem em Plantões de Sobreaviso conforme acordo coletivo de trabalho previsto no artigo 21-A § 6º em regime de sobreaviso da lei 441 de 20 de novembro de 2014 ao servidor supracitado de acordo com a Lei nº 441/2014, SEÇÃO VII, Art. 26.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 123 de 28/09/2017 e 028 de 28/01/2021 no que couber.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Feita às comunicações legais
Registre-se e publique-se

Paço Municipal Martin Krupek, **26 de fevereiro de 2021.**

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 2 de março de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 990

PÁG. 3 de 10



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 79/ 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO AOS SERVIDORES MENCIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal Airton Antonio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando Leis Ordinárias nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a lotação dos servidores (as) abaixo relacionados na tabela abaixo e já fica notificado onde exercerá suas atividades funcionais.

Matrícula nº	Nome Servidor	Provimento	Cargo / Lotação	Lotação Origem	Lotação destino	Local Destino
293430	GERALDO APARECIDO CORREIA	EFETIVOS	MOTORISTA	007.002.001.	005.002.009.	18
369350	MISLAINE SCHON	EFETIVOS	ZELADOR	007.002.002.	005.002.002.	1
549920	FERNANDO HAYASHI	EFETIVOS	PROFESSOR EDUC. FÍSICA	005.004.001.	005.005.003.	8
645039	VALDINEI PEREIRA SOARES	COMISSIONADOS	ASSESSOR ESPECIAL IV	007.003.009.	007.003.007.	12

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Feita às comunicações legais

Registre-se e publique-se

Paço Municipal Martin Krupek, **02 de março de 2021.**

(original assinado)

Airton Antonio Agnolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 2 de março de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 990

PÁG. 4 de 10



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2165 / 2021

SÚMULA: EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando Lei que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 441, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

DECRETA

Art. 1º. – Exonerar, a pedido da servidora ELIZANDRA RIBEIRO MARTINELI, inscrito na matrícula sob o nº. 92370, inscrito na receita federal sob nº 034.378.519-69, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR desde a data de 20/10/2005, com efeitos financeiros até o dia 02/02/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 02 de fevereiro de 2021.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 2 de março de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 990

PÁG. 5 de 10



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2169 / 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antônio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se/nomearem-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

DECRETA

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, os abaixo elencados, para ocuparem os respectivos Cargos de Provimento em Comissão:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Admissão
645071	WILSON FERNANDES	SECRETARIO ADJUNTO	COMISSIONADOS	01/02/2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01/02/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **05 de fevereiro de 2021**.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 2 de março de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 990

PÁG. 6 de 10



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

DECRETO Nº 2186/2021

Alteração do Decreto 1951/2019

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal e conforme lei 534/2017.

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ**, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO GOVERNAMENTAL				
NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	RG	TITULARIDADE
ANDRÉA JASKIW AGNOLIN	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	809.399.109-34	5.139.362-7	TITULAR
DELIENE FERNANDA LUZ FREITAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	042.429.279-32	53.037.070-0	SUPLENTE
INGRYD ARIANY SUELLEN FONTANA ELICKER	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	073.397.229-20	10.340.800-8	TITULAR
FERNANDA CRISTINA DUARTE BATISTA	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	041.832.789-02	8.148.154-7	SUPLENTE
RAFAELA DA CRUZ AZEVEDO	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	097.144.779-89	13.277.661-0	TITULAR
YNAE NANY DE PAULA TOLEDO DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	080.663.519-33	10.448.011-0	SUPLENTE
VILMA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE	041.065.969-03	7.518.600-2	TITULAR

*Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR –
E-Mail gabinete@novacantu.pr.gov.br ou prefeitura@novacantu.pr.gov.br*





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 2 de março de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 990

PÁG. 7 de 10



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

JOSE NARCISO FILHO	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE	210.500.079-72	1.201.317-5	SUPLENTE
VANESSA FRANCIELE ALVES	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.455.859-23	13525498-3	TITULAR
SHEYLA PATRICIA VIANA CANO	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	017.841.979-63	6.889.831-5	SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	RG	TITULARIDADE
RUI PEREIRA	GRUPO 3ª IDADE	129.310.399-34	432.947	TITULAR
ODILO FERRARETO	GRUPO 3ª IDADE	325.760.059-34	1.873.644	SUPLENTE
MARIA DIVINA	REPRESENTANTE DO SCFV	058.119.909-01	10.009.114-3	TITULAR
DOLORES BODNARIUC PEREIRA	REPRESENTANTE DO SCFV	151.786.179-91	1.347.547-4	SUPLENTE
JOÃO MARIA GONÇALVES	REPRESENTANTE DO SCFV	14.140.382-6	14.140.382-6	TITULAR
RAIMUNDA DUARTE	REPRESENTANTE DO SCFV	211.095.089-72	4.091.941-4	SUPLENTE
JOSUEL FRANCO JUNIOR	CREDO RELIGIOSO	010.329.589-52	9.806.464-8	TITULAR
ANTONIEL FARIA	CREDO RELIGIOSO	467.432.315-17	4.254.325-9	SUPLENTE
MARIA DOS SANTOS ALVES	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	197.042.599-72	4.677.359-4	TITULAR
PAULO SERGIO RODRIGUES JUAREZ	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	470.093.739-49	2.198.940	SUPLENTE
JOSE SIRIACO DA COSTA	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	609.188.539-15	12.519.088-0	TITULAR
GEREMIAS FERREIRA DE SOUZA	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	453.424.319-72	4.695.187-5	SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2021.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal de Nova Cantu/PR

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR –
E-Mail gabinete@novacantu.pr.gov.br ou prefeitura@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 2 de março de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 990

PÁG. 8 de 10



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2187 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 (Republicado por Alteração)

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE AOS SERVIDORES ESTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, NOS TERMOS NA SESSAO II, NO ART. 33 e 34 DA LEI MUNICIPAL Nº 441/2014.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, **Airton Antonio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o disposto na SESSAO II, no art. 33 e 34 da Lei Nº. 441/2014 de 17 de novembro de 2014, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder mudança de nível salarial vertical conforme requerido e de acordo com os preceitos contidos na Lei Municipal nº 441/2014 de 17 de novembro de 2014, aos servidores abaixo relacionados à Progressão de Nível;

N.	Matricula	Nome	Faixa Progressão	Tabela de Nível
1	548950	Ricardo Carvalho de Souza	J2.04.05	nível II
2	550340	Andrea Cristiane Barbosa Padilha	A2.04.05	nível II
3	92882	JURANDIR OTACILIO DOS SANTOS	G2.04.05	nível II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu,
Estado do Paraná, em **25 de fevereiro de 2021**.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR – E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 2 de março de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 990

PÁG. 9 de 10



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2192 / 2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL
E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

Considerando Lei que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 441, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

DECRETA

Art. 1º. – **Exonerar**, a pedido do servidor ADRIANO DIAS DE MORAIS, inscrito na matrícula sob o nº. 643099, inscrito na receita federal sob nº 072.696.969-93, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR D MAQUINA PESADA desde a data de 01/11/2018, com efeitos financeiros até o dia 01/03/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **em 01 de março de 2021.**

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 2 de março de 2021

ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 990 PÁG. 10 de 10

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

